

RESOLUÇÃO DC Nº 008, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a Resolução nº 055, de 2025, que dispõe sobre a atualização das tarifas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, outros serviços e multas do SAAE de Lambari/MG

O **DIRETOR GERAL**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 11, parágrafo único do Estatuto Social da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais (ARISMIG), considerando a competência da Diretoria Colegiada, tal como estabelecida no art. 23-A, IV do mesmo Estatuto, segundo o qual compete à Diretoria Colegiada “deliberar sobre a fixação, revisão e reajuste dos valores de tarifas e de sugestões de valores de taxas e sobre a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos firmados pelos serviços de saneamento básico, delegados pelos municípios regulados”, considerando as diretrizes e a metodologia estabelecida na Resolução nº 013, de 2022, considerando todos os documentos apresentados e constantes no processo respectivo, inclusive a Nota Técnica nº 013/2025, elaborada pela equipe técnica da ARISMIG, e que a presente Resolução será submetida à posterior referenda da Diretoria Colegiada, por meio de deliberação específica,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Resolução DC nº 055, de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Ficam automaticamente aplicáveis ao SAAE de Lambari/MG os novos valores das tarifas de água e esgoto (consumo estimado), previstos nos art. 1º e 2º da Resolução ARISSMIG Nº 037, de 5 de agosto de 2022, conforme tabela a seguir:

RESOLUÇÃO DC Nº 008, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Categoria	Valor da Tarifa água (consumo estimado)	Valor da Tarifa esgoto (consumo estimado)	Valor da Tarifa água e esgoto (consumo estimado)
Residencial	48,07	14,42	62,50
Social	28,84	8,65	37,50
Pública	315,29	94,59	409,88
Comercial	220,67	66,20	286,87
Industrial	217,41	65,22	282,11

Art. 2º O art. 3º da Resolução DC nº 055, de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Ficam automaticamente aplicáveis ao SAAE de Lambari/MG os novos valores dos outros serviços, conforme a tabela a seguir, em decorrência da atualização inflacionária referente ao IPCA acumulado de 16 meses, no percentual de 6,22% (seis inteiros e vinte e dois centésimos por cento), conforme previsto na “Nota Técnica Nº 013/2025: atualização das tarifas dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços e multas do SAAE de Lambari/MG”:

Tabelas de Preços e Prazos de Serviços com Outros Preços Públicos			
Item	Serviços	Valor atual	Valor Atualizado CI
1 – Emissão de 2ª via de Fatura	1.1 - Extravio 1.2 - Por culpa do SAAE 1.3 - Emitido pelo usuário via internet	R\$ 3,92 Gratuito Gratuito	R\$ 4,16 Gratuito Gratuito
	2.1 – Desligação a Pedido do usuário	R\$ 15,57	R\$ 16,54
	2.2 - Religação Normal de Corte no Cavalete – Falta de Pagamento ou Sanção Regulamentar - prazo até 02 (dois) dias úteis - Art. 97 do Regulamento.	R\$ 41,56	R\$ 44,14
2 - Desligação / Religação de Água	2.3 - Religação de Urgência do Corte no Cavalete – Falta de Pagamento ou Sanção Regulamentar - prazo até 06 (seis) horas - Art. 77, Inciso I, do Regulamento.	R\$ 49,54	R\$ 52,62
	2.4 - Religação de Corte na rua – Falta de Pagamento ou Sanção Regulamentar	R\$ 57,52	R\$ 61,10
	2.5 - Religação a pedido - normal - prazo até 02 (dois) dias úteis	R\$ 41,56	R\$ 44,14
	2.6 - Religação a pedido - de Urgência - prazo até 06 horas, Art. 77, Inciso I, do Regulamento	R\$ 49,54	R\$ 52,62

RESOLUÇÃO DC Nº 008, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

			Valor correspondente à taxa de envio pelos Correios	Valor correspondente à taxa de envio pelos Correios
3 - Taxa de Entrega de Fatura	3.1 - Endereço alternativo			
4 - Mudança de Padrão	4.1 - Mudança de padrão (Art. 68, inciso I)	R\$ 329,97	R\$ 350,48	
5 - Fornecimento Especial de Água para Carro Pipa	5.1 - A pedido do usuário para eventos temporários (Transporte - caminhão pipa - por conta do usuário, mediante a apresentação de Declaração de Responsabilidade pelo Transporte e Armazenamento) 5.2 - Interesse do SAAE	R\$ 43,63	R\$ 46,34	
6 - Ligação de Água e Instalações	6.1 - Diâmetro ½" 6.2 - Ligação para fins industriais, após estudo de viabilidade 6.3 - Ligação Provisória - art. 43	6.1.1 – Logradouro com Asfalto 6.1.2 – Logradouro sem Asfalto 6.2.1 – Logradouro com Asfalto 6.2.2 – Logradouro sem Asfalto 6.3.1 - Local com instalações prontas (cavalete) - direito à 30 dias de consumo estimado 6.3.2 - Local sem instalações prontas (sem cavalete) - direito à 30 dias de consumo estimado 6.2 – Parecer para ligação de padrão de água	R\$ 502,72 R\$ 446,89 R\$ 563,63 R\$ 507,80 R\$ 234,13 R\$ 370,63 Gratuito	R\$ 533,97 R\$ 474,67 R\$ 598,67 R\$ 539,36 R\$ 248,68 R\$ 393,67 Gratuito
7 – Padronização	7.1 - Refazer padrão danificado 7.2 - Conserto de Cavalete Danificado pelo usuário	R\$ 418,91 R\$ 367,61	R\$ 444,95 R\$ 390,46	
8 - Substituição de Hidrômetro	8.1 - Diâmetro 1/2" e 3/4" - Aferição a pedido do cliente 8.2 - Danificado - Diâmetro 1/2" - Capacidade 1,5 a 3m³/hora 8.3 - Danificado – Diâmetro 3/4" - Capacidade 5m³/hora 8.4 – Decorrente de Furto/Roubo (Com apresentação de Boletim de Ocorrência) 8.5 - Manutenção Corretiva (desgaste) - à critério do SAAE	8.1 - Diâmetro 1/2" e 3/4" - Aferição a pedido do cliente 8.2 - Danificado - Diâmetro 1/2" - Capacidade 1,5 a 3m³/hora 8.3 - Danificado – Diâmetro 3/4" - Capacidade 5m³/hora 8.4 – Decorrente de Furto/Roubo (Com apresentação de Boletim de Ocorrência) 8.5 - Manutenção Corretiva (desgaste) - à critério do SAAE	Custo laboratório acreditado pelo Inmetro R\$ 105,35 R\$ 187,16 Gratuito Gratuito	Custo laboratório acreditado pelo Inmetro R\$ 111,90 R\$ 198,79 Gratuito Gratuito
9 - Análise de Água (Bacteriológica)	9.1 - Determinação do número mais provável de coliformes totais (E. Coli). Contagem de bactérias heterotróficas	R\$ 251,01	R\$ 266,61	
10 - Desobstrução de esgoto em Caixa de Passagem /	10.1 - Com varetas de aço carbono específicas para 10.2 – Locação de Hidrojateador (por hora)	R\$ 61,18 R\$ 65,89	R\$ 64,98 R\$ 69,99	
11 - Ligações de Esgoto e Instalações	11.1 – Diâmetro Nominal 4", 6" ou Superior 11.2 – Instalação de Válvula de Retenção (serviço)	11.1.1 - Logradouro com Asfalto 11.1.2 - Logradouro sem Asfalto 11.2 – Instalação de Válvula de Retenção (serviço)	R\$ 204,11 R\$ 182,40 R\$ 182,40	R\$ 216,80 R\$ 193,74 R\$ 193,74

RESOLUÇÃO DC Nº 008, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

	12.1 – Parecer Técnico de Viabilidade (valor por unidade habitacional).	R\$ 3,12	R\$ 3,31
	12.2 – Análise projetos de sistemas de abastecimento de água e esgoto para terceiros (por loteamento)	R\$ 935,82	R\$ 993,99
	12.3 - Estudo de Viabilidade Técnica para instalação de Hidrante	R\$ 103,98	R\$ 110,44
12 - Sistema de Expansão / melhorias padrões	12.4 - Estudo de Viabilidade para extensão de redes de Água (particular)	R\$ 103,98	R\$ 110,44
	12.5 - Estudo de viabilidade para extensão de redes de esgotos sanitários (particular)	R\$ 103,98	R\$ 110,44
	12.6 - Troca de Ramal Predial de Água (a pedido do usuário).	R\$ 165,45	R\$ 175,73
	12.7 - Troca de Ramal Predial Externo de Esgotos (a pedido do usuário - usuário deve providenciar os materiais).	R\$ 148,28	R\$ 157,50
	12.8 – Instalação de grade (ferro) de proteção para hidrômetro	R\$ 206,27	R\$ 219,09
	12.9 - Troca de Caixa Protetora de hidrômetro	R\$ 175,07	R\$ 185,95
13 – Sistema Comercial	13.1 - Vistoria/revisão normal em instalação predial de água ou esgoto sanitário para verificação de consumo/vazamento (a pedido do usuário) - sem geofone ¹	R\$ 9,67	R\$ 10,27
	13.2 - Vistoria/revisão com geofone (a pedido do usuário) em instalação predial de água ou esgoto sanitário para verificação de consumo/vazamento	R\$ 46,15	R\$ 49,02
	13.3 - Emissão de Certidão de Débitos	Gratuito	Gratuito
	13.4 - Fornecimento de informações comerciais para usuários através de documentos, históricos, consumos, etc.	Gratuito	Gratuito
	13.5 - Notificações de Conta Vencida	Gratuito	Gratuito

Art. 3º O segundo Art. 4º da Resolução DC nº 055, de 2025, passa a vigorar com a numeração de Art. 5º.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança, 03 de fevereiro de 2026.



Adriano Costa Reis Junior
 Diretor Geral

RESOLUÇÃO DC Nº 008, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026